



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 068/2019.

EMENTA: Aprova mudança juramento do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017238/2018-44,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a mudança do juramento do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos termos abaixo mencionado, devendo o mesmo ser proferido em todas as colações de grau da Sede e das Unidades Acadêmicas desta Universidade, conforme consta do Processo acima citado.

“JURO, NO CUMPRIMENTO DO MEU DEVER DE LICENCIADO(A) EM FÍSICA, EMPREGAR A CIÊNCIA COM ÉTICA E RESPEITO À NATUREZA E AOS SERES HUMANOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS. COMPROMETO-ME A, PERANTE A COMUNIDADE, ACEITAR O DESAFIO DE TRABALHAR PELA MELHORIA DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO O LETRAMENTO CIENTÍFICO NA FORMAÇÃO PLENA DOS ESTUDANTES E A DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA SOCIEDADE. ESTE É O MEU JURAMENTO”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =